



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Ofício nº 62 /2019

Rio Branco-AC, 09 de abril de 2019

Ao Senhor

ANTÔNIO MORAIS

Presidente da CMRB

Rua 24 de Janeiro, Nº 53, Bairro 6 de Agosto

CEP.: 69.905-956

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho o laudo que apresenta o diagnóstico dos ensaios realizados pela Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC) na massa de concreto Alfáltico, utilizada pela Empresa Municipal de Urbanização (EMURB) na Rua Grécia, no Bairro Alameda, e o diagnóstico dos ensaios do Estudo Tecnológico da Camada de Base, também na Rua Grécia, no Bairro Alameda. Ambos os ensaios foram desenvolvidos pelas equipes técnicas dos Laboratórios da FUNTAC (Laboratório de Alfalto e Laboratório de Solos). Os documentos oficiais e legítimos foram assinados no mês de março deste ano de 2019, e atenderam, na ocasião, o pedido da contratante M.S.M INDUSTRIAL LTDA.

Sendo o vereador autor do requerimento para instauração da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga as possíveis irregularidades nos contratos firmados pela EMURB, recebi estes laudos/documentos oficiais de um denunciante conforme pode ser visto anexado neste ofício.

Oportunamente, solicito que este documento oficial seja anexado ao requerimento de instauração da Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investiga as possíveis irregularidades nos contratos firmados pela EMURB nos

Gabinete da Presidência

Recebido em: 10/04/19

[Assinatura]

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 1005

Em: 09/04/19

[Assinatura]

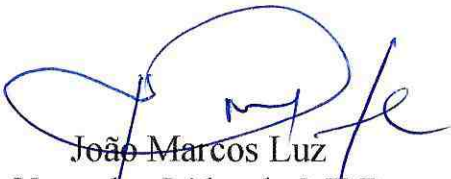
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

períodos de 2015 a 2019, e que foi aprovado pela Casa Legislativa no último dia 14 de fevereiro.

Estou à disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,


João Marcos Luz
Vereador-Líder do MDB

FUNTA



RESUMO DOS RESULTADOS DE ENSAIOS			
RODOVIA	VIA VERDE/UNIMETER		MISTURA
LOCAL	BAIRRO ALAMEDA		CLIENTE
TRECHO	RUA GRÉCIA		UTILIZAÇÃO
		MSM IND. LTDA	BASE
AMOSTRA	1		
LADO	LD		
ESTACA			
PROF.	mm	0.03	
	mm	0.15	
REGISTRO	10873		
	2"	100.0	
	1"	100.0	
SPANULOMETRIA	3/8"	98.3	
	4"	85.8	
	10"	79.3	
	40"	77.2	
	200"	66.1	
	b/m	0.86	
LIMITES	LI	40.7	
FÍNICOS	IP	18.0	
LIMITE DE CONTRACAO			
	a	34.1	
	b	40.0	
	c	8.7	
	d	8.0	
	IG	11	
	H.R.B	A-7.5	
	SUCS	ML	
	ARGILA		
	SILTE		
	AREIA FINA	11.10	
	AREIA MEDIA	2.10	
	AREIA GROSSA	6.00	
	PEDREGULHO	14.20	
	DENS. REAL		
	DENSIDADE	R	18.8
	IN-SITU	Zp	1912
		GC	103.2
		V.B.	3.9
		R _u	
	PROCTOR	Normal	
		12 Golpes	
		C.B.R	
		Exp.	
		R _u	
	PROCTOR	INTERM.	
		25 Golpes	
		C.B.R	
		Exp.	
		R _u	15.0
	PROCTOR	MODIFICADO	
		55 Golpes	
		C.B.R	36.9
		Exp.	0.8
PROB. BRANCO - ALRE			
MARÇO 2018			
OBSERVAÇÕES	ARGILA LATÉNTICA VERMELHA		

Carlos Afonso de Lima
Carlos Afonso de Lima
 Laboratorista

Wagner de Aguiar
Wagner de Aguiar
 Laboratorista

Pinheiro
Pinheiro
 Visit. Técnico



RESUMO BASE



ANEXOS



RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 3364.1/2019

Data da emissão: 01/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRA

Laboratório/setor: DEST/LABORATÓRIO DE SOLOS

Cliente: M.S.M. INDUSTRIAL LTDA

Amostra nº: CONFORME RESUMO

Data da coleta: 18/02 a 19/02/2019

Tipo de Amostra: ARGILA LATERÍTICA VERMELHA

Responsável pela coleta: WAGNER

Data de receb.: 18/02/2019

Local da Coleta: VIA VERDE/UNINORTE - BAIRRO ALAMEDA - RUA GRÉCIA

Data dos ensaios: 21/02 a 25/02/2019

1 OBJETIVO

Este relatório apresenta os resultados dos ensaios do Estudo Tecnológico da Camada de Base, realizados no Bairro Alameda, Rua Grécia, Conforme solicitação da contratante M.S.M. INDUSTRIAL LTDA, os serviços de coleta das amostras e os ensaios de Laboratórios e campo, foram desenvolvidos pelas equipes técnicas do Laboratório de Solos da FUNTAC, em FEVEREIRO de 2019.

2. METODOLOGIAS APLICADAS

Para a realização dos ensaios de laboratório, as amostras foram encaminhadas ao laboratório central da FUNTAC para serem submetidas aos ensaios, obedecendo rigorosamente às metodologias do (a) DNIT, que são as seguintes:

- ↓ Compactação de Solos - DNIT - 164-13 - ME
- Método C
- ↓ Granulometria por Peneiramento - DNER - ME 80-94
- ↓ Limite de Liquidez - DNER - ME 122-94
- ↓ Limite de Plasticidade - DNER - ME 82-94
- ↓ Índice de Suporte Califórnia e Expansão - DNER - ME 49-94
- ↓ Determinação da M. E. A. "IN-SITU" com frasco de areia DNER - ME 092/94
- ↓ Determinação da Umidade pelo Método expedito do álcool - DNER-ME 088/94
- ↓ Análise Granulométrico DNER - ME 083/98

3. RESULTADOS DOS ENSAIOS

Os resultados obtidos através da caracterização física das amostras são apresentados em folhas resumo em anexo.

Rio Branco, 01 de Março de 2019.

Engª Civil Rosa Maria de Souza Costa
CREA - AM 4548/D

Adriana Paula S. M. Cavalcante
Engª Civil CREA-AC 0 399/D
FUNTAC

Equipe Técnica

Técnicos

Eng. Civil Adriana Paula Barbosa Moura Cavalcante

Eng. Civil Rosa Maria da Costa

Geólogo Roberto Matias da Silva

Tecnólogo Irimar Soares de Brito

Laboratorista

Carlos Afonso de Lima

Antonio Albuquerque da Costa

Wagner Lopes Nogueira

Auxiliar de Laboratório

Raimundo Nonato Alves de Melo

João Moraes Ribeiro

Francisco das Chagas Rodrigues da Silva

Francisco Lopes da Silva

Equipe do Lab. Central - Funtac

Relatório de Ensaio

ESTUDO TECNOLÓGICO DA CAMADA DE BASE
VIA VERDE/UNINORTE – BAIRRO ALAMEDA
RUA GRÉCIA
M.S.M. INDUSTRIAL LTDA
MARÇO 2019
RLNº 3354.1

FUNTAQ



Relatório de Ensaios

ESTUDO TECNOLÓGICO DA CAPA DE REVESTIMENTO
ASFALTICO - CAQ
VIA VERDE/UNINORTE - BAIRRO ALAMEDA
RUA GRÉCIA
M.S.M. INDUSTRIAL LTDA
FEVEREIRO DE 2019
R. L. Nº 3354



Equipe Técnica

Técnicos

Engenheira Adriana Paula Barbosa Moura Cavalcante

Engenheira Rosa Maria da Costa

Roberto Matias da Silva

Irimar Soares de Brito

Laboratorista

Antonio Albuquerque da Costa

Raimundo Araujo dos santos

Auxiliar de Laboratório

Raimundo Nonato Alves de Melo

RELATÓRIO DE ENSAIO**Nº 3354/2019**

Data da emissão: 18/03/2019

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA****Laboratório/setor: DIVISÃO DE LABORATORIO DE ASFALTO E SOLOS****Cliente: M.S.M. INDUSTRIAL LTDA****Amostra nº: .****Data da coleta: 18/02/2019****Tipo de Amostra: Massa Asfáltico****Data de receb.: 18 /02/2019****Responsável pela coleta: Wagner Lopes****Data do ensaio: 19/02 a 28/02/2019****Local da Coleta: VIA VERDE/UNINORTE – BAIRRO ALAMEDA – RUA GRÉCIA****1. OBJETIVO**

Este relatório apresenta os resultados dos ensaios realizados na massa de concreto Asfáltico, utilizada na Rua Grécia, Bairro Alameda. Conforme solicitação da contratante M.S.M. INDUSTRIAL LTDA, através do Ofício 028/19/eng/MSM. Os serviços de coleta das amostras e os ensaios de Laboratórios foram desenvolvidos pelas equipes técnicas do Laboratório de Asfalto da FUNTAC em Fevereiro de 2019.

2. METODOLOGIAS APLICADAS

Para a realização dos ensaios de Laboratório, as amostras foram encaminhadas ao laboratório central da FUNTAC, para serem submetidas aos ensaios, obedecendo rigorosamente às metodologias do (a) DNIT, que são as seguintes:

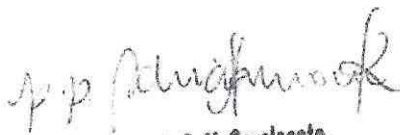
- ↓ Concreto Asfáltico – DNIT – 031/2006 – ES
- ↓ Misturas betuminosas a quente – ensaio Marshall – DNER – 043/95 - ME
- ↓ Determinação da Densidade Real – DNER – ME 085/95
- ↓ Determinação do teor de Betume DNER – ME 053/94
- ↓ Análise Granulométrico DNER – ME 083/98

3. RESULTADOS DOS ENSAIOS

Os resultados deste estudo estão apresentados em anexo, nas fichas de ensaios e resumo.

Rio Branco, 01 de Março de 2019.

Engº Civil Rosa Maria de Souza Costa
CREA – AM 4548/D


Adriana Paula B. M. Cavalcante
Engº Civil CREA-AC 6 399/D
FUNTAC



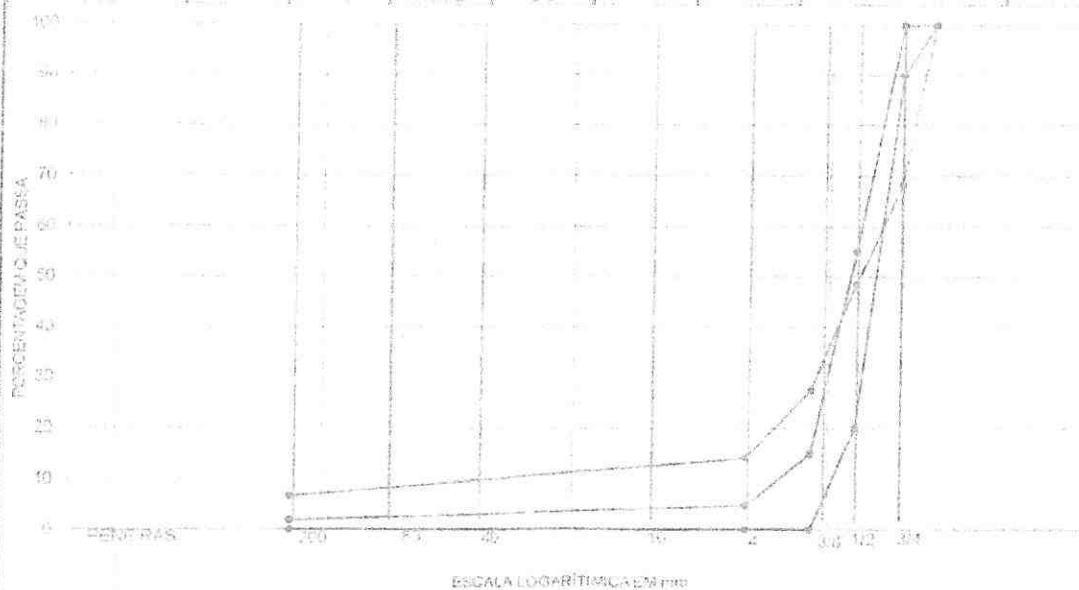
ANEXOS



FICHAS DE ENSAIOS



VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CBUOI)

[illegible]

Estudo Técnico 1.º	LEGENDA	Fonte: O CENSO 2000	Granulometria malhada
		Fonte: INEP/MEC	Fonte: Mapa

Adriana Paula B. M. Cavalcanti
Eng.º CIVIL CREA-AC 6 3937
FUMTAC

LABORATÓRIO DE ASFALTO									
VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CBUQ)									
Projeto	CBUQ	Cobra	ALAMEDA RUA GRECIA				Data	21/02/2019	
Intensidade	MSM	Trilha	BROCA ROTATIVA				Operador	Antonio Araujo	
Emprego	MSM	Intensidade	GPS 18L 0620557 UTM 6897730				NO	10885	
RF Gógo	75	Materia	MASSA ASFALTICA				Amostra	02	
ÍNDICES		CÁLCULO		CORPO DE PROVA (N)			MÉDIA	ESPECIFICAÇÃO	
A	Projeção			1531,3					
B	Projeção			841,3					
C	Volume	$A \times B$		695,7					
D	Dens. Aparente	$A \times C$		2.209					
E	Dens. Méd. Técnica			2.332					
F	% de Vazios	$100 \times (D - E)$		7,5					3 - 5 (%)
G	V. C. B.	$(E \times L_{ig} + D \times L_{g})$		15,4					
H	V. A. M.	$F \times G$		22,8					
I	R. S. V.	$100 - (H + G)$		87,2					75 - 92 (%)
J	Leitura			190					
K	Estabilidade	Frete		397					
L	Módulo (Hacrométrico)			92,91					
M	Fator de correção	Tabela		0,76					
N	Estab. Compla	$K \times L$		302					> 500 (Kof)
O	Leitura			360					
P	Resistência a Tração	N		0,12					Mpa mínimo 0,65
PENEIRAS		ANÁLISE GRANULOMETRICA			ESPECIFICAÇÕES		EXTRAÇÃO DE BETUME		
Por. (N)	mm	Passagem	% Retido	% Acum.	% Passando	Por. (N)	% Retido		
1"	25,40		0,0	0,0	100,0			Amostra total	22,8
3/4"	19,00		0,0	0,0	100,0	100		Agrégado seco	22,8
1/2"	12,50		1,9	1,9	98,1	80 - 100		Peso do ligante extraído	35,8
3/8"	9,50		1,3	3,2	96,8	70 - 90		% de ligante	7,1
1"	2,00		11,5	14,7	88,5	44 - 72		TEMPERATURAS DE TRABALHO	
10"	0,85		21,2	35,9	68,8	32 - 50			
40"	0,42		24,7	60,6	39,4	6 - 25		Água do ligante	
20"	0,25		42,0	72,6	18,2	4 - 15		Água do agregado	
100"	0,075		67	85,3	14,7	2 - 10		Granulação	150 °C
FUNDO			74	100,0	0,0				

ESCALA LOGARÍTMICA EM mm

Estado Técnico (N)	LEGENDA
	Por. C. B. I. R. C. B. U. Q.
	Por. de Trabalho
	Granulometria e extraída
	Curva Média

Handwritten signature
Laboratório
FUNTAC

Handwritten signature
Especializado do Laboratório

Handwritten signature
Viz. Técnico

Adriana Paula B. M. Cavalcante
Eng.ª Civil CREA-AC 6 399/D



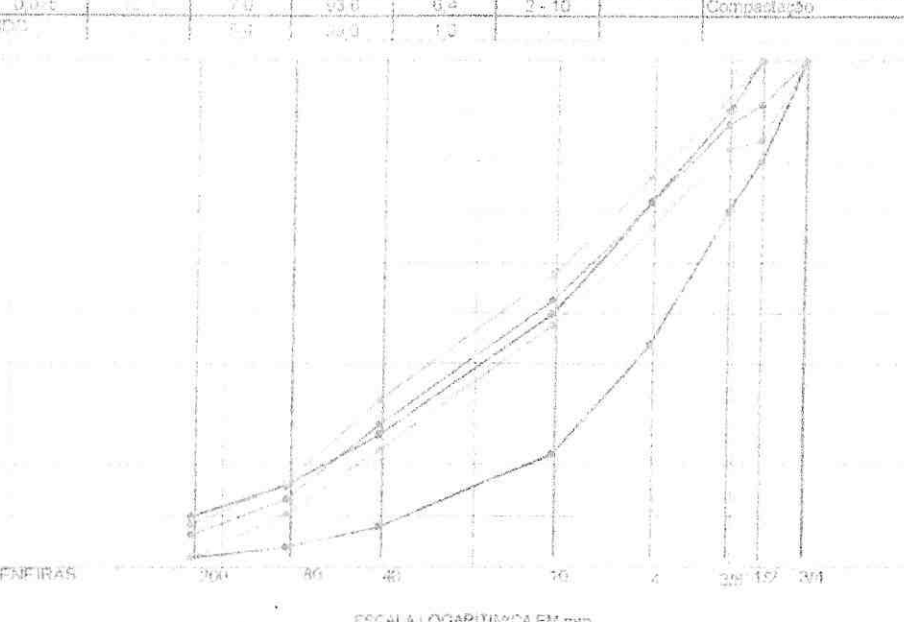
LABORATÓRIO DE ASFALTO

VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHALL DA MISTURA (CBUC)

Projeto	CBUC	Data	ALAMEDA RUA GREGA	Exec	21/02/2019
Interven	MSM	Local	BROCA RATATIVA	Coordenad	Antonio Araujo
Proj. Direto	MSM	Estação	GPS 19L 0625901 UTM 8897602	Proj	12/08/06
Proj. Solucao	75	Materia	MASSA ASFALTICA	Amostra	03

Mistura		Σ P ₅₀₀ (%)	CURVA DE PROVA			MEDIA	ESPECIFICAÇÃO
			I	II			
A	Peso total		523,4				
B	Peso agregado		308,14				
C	Velocidade	75 - 0	315,76				
D	Velocidade	75 - 0	1,976				
E	Velocidade	75 - 0	1,976				
F	Velocidade	75 - 0	1,976				
G	Velocidade	75 - 0	1,976				
H	Velocidade	75 - 0	1,976				
I	Velocidade	75 - 0	1,976				
J	Velocidade	75 - 0	1,976				
K	Velocidade	75 - 0	1,976				
L	Velocidade	75 - 0	1,976				
M	Velocidade	75 - 0	1,976				
N	Velocidade	75 - 0	1,976				
O	Velocidade	75 - 0	1,976				
P	Velocidade	75 - 0	1,976				
Q	Velocidade	75 - 0	1,976				
R	Velocidade	75 - 0	1,976				
S	Velocidade	75 - 0	1,976				
T	Velocidade	75 - 0	1,976				
U	Velocidade	75 - 0	1,976				
V	Velocidade	75 - 0	1,976				
W	Velocidade	75 - 0	1,976				
X	Velocidade	75 - 0	1,976				
Y	Velocidade	75 - 0	1,976				
Z	Velocidade	75 - 0	1,976				

PENEIRAS		ANÁLISE GRANULOMÉTRICA			ESPECIFICAÇÕES		EXTRAÇÃO DE BETUME	
Nº	mm	Peso Retido	% Retido	% Acum.	Peso Retido	% Retido		
1	25,40	0,0	0,0	100,0			Amostra total	
2	4,75	0,0	0,0	100,0	100		Agregado seco	
3	7,50	0,0	0,0	100,0	91,3	90 - 100	Peso do ligante extraído	30,0
4	12,50	0,0	0,0	100,0	67,4	70 - 80	% de ligante	6,0
5	19,00	0,0	0,0	100,0	44,7	44 - 72		
6	25,00	0,0	0,0	100,0	27,3	25 - 50		
7	37,50	0,0	0,0	100,0	13,4	4 - 16		
8	47,50	0,0	0,0	100,0	8,4	2 - 10		
9	75,00	0,0	0,0	100,0	1,3			



ESCALA LOGARITMICA EM mm

Estudo Técnico Nº	LEGENDA	
	 Curva CBUC	 Granulometria Limitada
	 Curva de Trabalho	 Curva Média



Responsável Técnico



Elaborado pelo Laboratório



Verificado

LABORATÓRIO DE ASFALTO									
VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CSUOI)									
Projeto	CDUA	Obras	ALAMEDA RUA GREGIA				Data	21/02/2019	
Intérprete	MSM	Trecho	BROCA ROTATIVA				Operador	Antonio de Araujo	
Empresa	MSM	Estado	OPS 19L 0625902 UTM 8337802				RG	18867	
Nº Colado	75	Materia	MASSA ASFALTICA				Amostra	04	
ÍNDICES		CÁLCULO		CORPO DE PROVA IP			MEDIA	ESPECIFICAÇÃO	
A	Peso seco			I	II	III			
B	Peso imerso								
C	Volume	A - B							
D	Dens. Aparente	A / C							
E	Dens. Med. Técnica								
F	% de Vazios	$100 - C \times D$							
G	V.C.B.	$(V.A.M. - D) \times 1$							3 - 5 (%)
H	V.A.M.	I - G							
I	R.B.V.	$100 - G \times H$							75 - 82 (%)
J	Leitura								
K	Estabilizador	pressão							
L	Módulo (Resiliômetro)								
M	Estor de conexão	Tabola							
N	Estor de conexão	K x L							> 500 (Kg)
O	Resistência à tração	I							Mpa mínimo 0,65
PENEIRAS		ANÁLISE GRANULOMÉTRICA				ESPECIFICAÇÕES		EXTRAÇÃO DE BETUME	
Pol. / NF	mm	Peso retido	% Retido	% Acum.	% Passando	Faixa C	Faixa Trab		
1"	25.40		0.3	0.3	100.0			Amostra total	
3/4"	19.10		0.0	0.0	100.0	100		Agregado seco	
1/2"	12.50		0.0	0.0	99.3	80 - 120		Peso do ligante extraído	31.4
3/8"	9.50		0.5	0.5	97.3	70 - 90		% de ligante	6.3
4	4.75		12.9	12.1	84.9	44 - 72		TEMPERATURAS DE TRABALHO	
10	2.00		26.4	39.4	61.6	32 - 50		Água do ligante	
40	0.42		30.5	70.9	29.1	5 - 25		Água do agregado	
20	0.15		19.3	51.2	13.0	4 - 12		Compactação	150 %
200	0.075		7.2	53.4	6.6	0 - 10			
FUNDO			5.1	98.5	1.5				

ESCALA LOGARITMICA EM mm

Estilo (Wier) NF	LEGENDA
	----- Faixa C DNHR CBUD
	----- Granulometria encontrada
	----- Faixa de Trabalho
	----- Curva Média

[Assinatura]
Laboratório de Testes
FUNTAG

[Assinatura]
Encarregado do Laboratório

[Assinatura]
Vista Técnico

Adriana Paula B. M. Cavalcante
Engª Civil CREA-AC 8 399/D
FUNTAG

LABORATÓRIO DE ASFALTO					
VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CBUQ)					
Projeto	CBUQ	Obra	ALAMEDA RUA GRECIA	Data	21/02/2019
Indicador	MSM	Trecho	ROÇA ROTATIVA	Operador	Antonio Araujo
Empreiteira	MSM	Estação	GPS 19L 0625582 UTM 8897801	RG	18860
Nº CBUQ	75	Material	MASSA ASFALTICA	Amostra	05
ÍNDICES		CÁLCULO	CORPO DE PROVA Nº		MÉDIA
A	Índice de compactação		1	2	
B	Índice de densidade				
C	Índice de estabilidade	$A + B$			
D	Índice de resistência	$A + C$			
E	Densidade teórica				
F	% de vazios	$100 - (E \times D)$			
G	V. C. B.	$(D \times L_1 + D \times L_2)$			
H	V. A. M.	$F + G$			
I	P. B. V.	$100 - (H \times 100)$			
J	Índice de estabilidade				
K	Índice de resistência				
L	Índice de compactação				
M	Índice de resistência				
N	Índice de compactação				
O	Resistência à tração	N			
					Mpa mínimo 0,65
PENEIRAS		ANÁLISE GRANULOMÉTRICA		ESPECIFICAÇÕES	
Por 100	mm	Passagem	% Retido	% Passagem	% Retido
1"	25.4	0.0	0.0	100.0	0.0
3/4"	19.0	0.0	0.0	100.0	0.0
1/2"	12.5	0.0	0.0	100.0	0.0
3/8"	9.5	0.0	0.0	100.0	0.0
4	4.75	0.0	0.0	100.0	0.0
10	2.0	0.0	0.0	100.0	0.0
40	0.85	0.0	0.0	100.0	0.0
60	0.25	0.0	0.0	100.0	0.0
200	0.075	0.0	0.0	100.0	0.0
FUNDOS		0.0	0.0	0.0	0.0
Escala Teórica		Escala Logarítmica			
Legenda		Faixa C. ENR CBUQ Faixa de trabalho Granulometria encontrada Curva Média			
Assinatura do Técnico		Assinatura do Laboratório			

Adriana Paula B. M. Cavalcante
Eng.º Civil CREA-AC 6 3991/D

LABORATORIO DE ASFALTO									
VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CBUC)									
Teste	OSUC	Ciclo	ALAMEDA SUA GRÉCIA				Data	21/02/2018	
Módulo	MSM	Tipologia	LÍQUIDA ROTATIVA				Operador	Antônio Araújo	
Emprego	MSM	Calibração	GPS 19L 0825997 UTM 5897891				RO	18869	
TP Calib	75	Material	MASSA ASFALTICA				Amostra	08	
ÍNDICES		ORIGEM	CORPO DE PROVA MP			MÉDIA	ESPECIFICAÇÃO		
A	Peso do Cil.		I	II	III				
B	Peso do amo								
C	Volume	A - B							
D	Cont. Aparente	A - C							
E	Liens. Med. Teórica								
F	Índice de Vazios	100(D - E)							3 - 5 (%)
G	V.C.B.	(E - Liens) - D (Li)							
H	V.A.M.	F + B							
I	R.D.V.	100 (G/H)							75 - 82 (%)
J	Leitura								
K	Estabilidade	Pressão							
L	Módulo (Fagunier)								
M	Fator de correção	Tabela							
N	Estado Corrida	K x L							>500 (Kg)
O	Leitura								
P	Resistência a Tração	II							Mpa mínimo 0,05
PENEIRAS		ANÁLISE GRANULOMÉTRICA			ESPECIFICAÇÕES		EXTRAÇÃO DE BETUME		
Diâ. (mm)	mm	Peso Retido	% Retido	% Passa	Diâ. (mm)	% Passa	Diâ. (mm)	% Retido	
75	25.40		0.0	100.0	100.0				Amostra seca
150	19.10		0.0	100.0	100.0				Amostra seca
300	12.50		0.0	100.0	100.0				Peso do betão extraído
600	9.50		0.0	100.0	100.0				% de betão
1250	4.75		0.0	100.0	100.0				
2500	2.00		0.0	100.0	100.0				TEMPERATURAS DE TRABALHO
5000	0.42		0.0	100.0	100.0				Água do Ligante
10000	0.15		0.0	100.0	100.0				Água do Agregado
20000	0.075		0.0	100.0	100.0				Compactação
40000	0.045		0.0	100.0	100.0				
80000	0.025		0.0	100.0	100.0				
160000	0.015		0.0	100.0	100.0				
320000	0.0075		0.0	100.0	100.0				
640000	0.0045		0.0	100.0	100.0				
1280000	0.0025		0.0	100.0	100.0				
2560000	0.0015		0.0	100.0	100.0				
5120000	0.00075		0.0	100.0	100.0				
10240000	0.00045		0.0	100.0	100.0				
20480000	0.00025		0.0	100.0	100.0				
40960000	0.00015		0.0	100.0	100.0				
81920000	0.000075		0.0	100.0	100.0				
163840000	0.000045		0.0	100.0	100.0				
327680000	0.000025		0.0	100.0	100.0				
655360000	0.000015		0.0	100.0	100.0				
1310720000	0.0000075		0.0	100.0	100.0				
2621440000	0.0000045		0.0	100.0	100.0				
5242880000	0.0000025		0.0	100.0	100.0				
10485760000	0.0000015		0.0	100.0	100.0				
20971520000	0.00000075		0.0	100.0	100.0				
41943040000	0.00000045		0.0	100.0	100.0				
83886080000	0.00000025		0.0	100.0	100.0				
167772160000	0.00000015		0.0	100.0	100.0				
335544320000	0.000000075		0.0	100.0	100.0				
671088640000	0.000000045		0.0	100.0	100.0				
1342177280000	0.000000025		0.0	100.0	100.0				
2684354560000	0.000000015		0.0	100.0	100.0				
5368709120000	0.0000000075		0.0	100.0	100.0				
10737418240000	0.0000000045		0.0	100.0	100.0				
21474836480000	0.0000000025		0.0	100.0	100.0				
42949672960000	0.0000000015		0.0	100.0	100.0				
85899345920000	0.00000000075		0.0	100.0	100.0				
171798691840000	0.00000000045		0.0	100.0	100.0				
343597383680000	0.00000000025		0.0	100.0	100.0				
687194767360000	0.00000000015		0.0	100.0	100.0				
1374389534720000	0.000000000075		0.0	100.0	100.0				
2748779069440000	0.000000000045		0.0	100.0	100.0				
5497558138880000	0.000000000025		0.0	100.0	100.0				
10995116277760000	0.000000000015		0.0	100.0	100.0				
21990232555520000	0.0000000000075		0.0	100.0	100.0				
43980465111040000	0.0000000000045		0.0	100.0	100.0				
87960930222080000	0.0000000000025		0.0	100.0	100.0				
175921860444160000	0.0000000000015		0.0	100.0	100.0				
351843720888320000	0.00000000000075		0.0	100.0	100.0				
703687441776640000	0.00000000000045		0.0	100.0	100.0				
1407374883553280000	0.00000000000025		0.0	100.0	100.0				
2814749767106560000	0.00000000000015		0.0	100.0	100.0				
5629499534213120000	0.000000000000075		0.0	100.0	100.0				
11258999068426240000	0.000000000000045		0.0	100.0	100.0				
22517998136852480000	0.000000000000025		0.0	100.0	100.0				
45035996273704960000	0.000000000000015		0.0	100.0	100.0				
90071992547409920000	0.0000000000000075		0.0	100.0	100.0				
180143985094819840000	0.0000000000000045		0.0	100.0	100.0				
360287970189639680000	0.0000000000000025		0.0	100.0	100.0				
720575940379279360000	0.0000000000000015		0.0	100.0	100.0				
1441151880758558720000	0.00000000000000075		0.0	100.0	100.0				
2882303761517117440000	0.00000000000000045		0.0	100.0	100.0				
5764607523034234880000	0.00000000000000025		0.0	100.0	100.0				
11529215046068469760000	0.00000000000000015		0.0	100.0	100.0				
23058430092136939520000	0.000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
46116860184273879040000	0.000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
92233720368547758080000	0.000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
184467440737095516160000	0.000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
368934881474191032320000	0.0000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
737869762948382064640000	0.0000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
1475739525896764129280000	0.0000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
2951479051793528258560000	0.0000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
5902958103587056517120000	0.00000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
11805916207174113034240000	0.00000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
23611832414348226068480000	0.00000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
47223664828696452136960000	0.00000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
94447329657392904273920000	0.000000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
188894659314785808547840000	0.000000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
377789318629571617095680000	0.000000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
755578637259143234191360000	0.000000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
1511157274518286468382720000	0.0000000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
3022314549036572936765440000	0.0000000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
6044629098073145873530880000	0.0000000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
12089258196146291747061760000	0.0000000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
24178516392292583494123520000	0.00000000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
48357032784585166988247040000	0.00000000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
96714065569170333976494080000	0.00000000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
193428131138340667952988160000	0.00000000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
386856262276681335905976320000	0.000000000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
773712524553362671811952640000	0.000000000000000000000045		0.0	100.0	100.0				
1547425049106725343623905280000	0.000000000000000000000025		0.0	100.0	100.0				
3094850098213450687247810560000	0.000000000000000000000015		0.0	100.0	100.0				
6189700196426901374495621120000	0.0000000000000000000000075		0.0	100.0	100.0				
12379400392853802748991242240000	0.0000000000000000000000045								

LABORATÓRIO DE ASFALTO									
VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CBUO)									
Projeto	CBUO	Obra	ALAMEDA RUA GRECIA				Data	21/02/2019	
Beneficiário	MSM	Trecho	SEÇÃO RIVATIVA				Operador	Antonio Araújo	
Empresa	MSM	Estação	GPS 19L 0525304 UTM 8097811				Rio	19870	
Nº Geot	75	Material	MASSA ASFALTICA				Amostra	07	

ÍNDICES	FÓRMULA	CORPO DE PROVA			MÉDIA	ESPECIFICAÇÃO
		I	II	III		
A	Diâmetro					
B	Peso líquido					
C	Volume	A x B				
D	Porosidade					
E	Quota Média					
F	Quota Média					
G	V. A. B					3 - 5 (%)
H	V. A. M					
I	P. A. B					75 - 82 (%)
J	Porosidade					
K	Estados					
L	Medidas					
M	Porosidade					
N	Porosidade					
O	Resistência					Mpa mínimo 0,65

PENEIRAS			ANÁLISE GRANULOMÉTRICA			ESPECIFICAÇÕES		EXTRAÇÃO DE BETUME	
Pa. (mm)	mm	Porosidade	% Retido	% de 0,075	% Passando	Pa. x C	Pa. x B		
1	150		0,0	0,0	100,0				
2	75		0,0	0,0	100,0	100			
3	42,5		0,0	0,0	100,0	80 - 100			
4	20		0,0	0,0	100,0	50 - 90			
5	10		0,0	0,0	100,0	44 - 73			
6	5,0		0,0	0,0	100,0	35 - 58			
7	2,5		0,0	0,0	100,0	25 - 45			
8	1,18		0,0	0,0	100,0	15 - 30			
9	0,75		0,0	0,0	100,0	10 - 25			
10	0,425		0,0	0,0	100,0	5 - 15			
11	0,25		0,0	0,0	100,0	3 - 10			
12	0,15		0,0	0,0	100,0	2 - 10			
13	0,075		0,0	0,0	100,0	1 - 10			

Porcentagem que passa

ESCALA LOGARÍTMICA EM mm

LEGENDA

- Granulometria encontrada
- Granulometria especificada

Assinaturas:

- Eng. Responsável
- Eng. Técnico

Adriana Paula B. M. Cavalcante
Eng.º Civil CREA-AC 6 39910
FUNTAC

LABORATÓRIO DE ASFALTO					
VERIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS MARSHAL DA MISTURA (CBUQ)					
Projeto	CEJUC	Obra	ALAMEDA RUA GREGIA	Data	21/02/2019
Interveniente	MSM	Tipo de	BRICA PAVIMENTAÇÃO	Operadora	Antoniolândia
Empresa	MSM	Estimativa	OPS 18L 0625910 UTM 8837797	Rio	18871
Projeto	75	Material	MASSA ASFALTICA	Amostra	08
INDICADOR		CALCULO	CORPO DE PROVA N°		MEDIA
A	Temperatura		164,1		
B	Tempo de cura		274		
C	Volume	A x B	773,9		
D	Tempo de cura	A x B	2,129		
E	Tempo de cura		2,427		
F	Tempo de cura	100 x (D + E)	12,3		3 - 6 (%)
G	v. C. B.	(D + E) x (F + G)	12,5		
H	v. A. M.	F + G	24,8		
I	R. P. V.	100 x (G + H)	80,5		75 - 82 (%)
J	Intensidade		120		
K	Intensidade	Prova	397		
L	Modulo (Cargamento)		114,44		
M	Fator de correção	Tabola	0,78		
N	Estabilidade	K x L	302		> 500 (Kg)
O	Resistência a tração	H	0,00		Mpa minimo 0,65

PENEIRAS		ANALISE GRANULOMETRICA				ESPECIFICAÇÕES		EXTRAÇÃO DE BETUME	
Paq. (mm)	mm	Porcentagem Retida	% Retida	% Acum.	% Passando	Tab. C	Paq. (mm)	Porcentagem Retida	% Retida
1"	25,40		0,0	0,0	100,0				
3/4"	19,00		0,0	0,0	100,0	100			
1/2"	12,50		0,0	0,0	99,7	80 - 100			
3/8"	9,50		0,0	0,0	92,7	70 - 90			
4	4,75		0,0	0,0	95,7	41 - 72			
20	0,85		0,0	0,0	88,2	23 - 50			
40	0,42		0,0	0,0	82,0	8 - 28			
60	0,25		0,0	0,0	73,8	4 - 16			
75	0,20		0,0	0,0	64,7	2 - 10			
100	0,15		0,0	0,0	53,0				

TEMPERATURAS DE TRABALHO

Temperatura do betão: _____
Temperatura do agregado: _____
Temperatura da água: _____
Temperatura do ar: _____
Temperatura do ambiente: _____

LEGENDA

----- Faixa C ENR CBUQ

----- Granulometria especificada

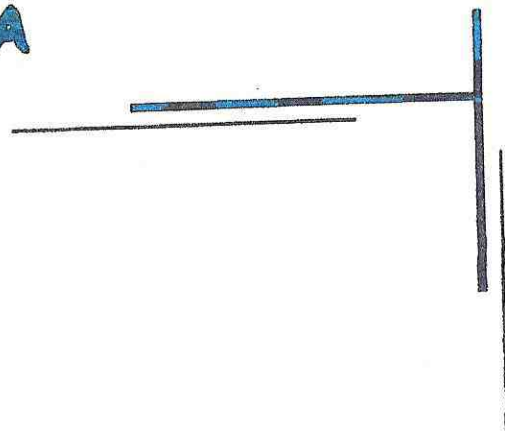
----- Faixa de Trabalho

----- Curva Média

Adriana Paula B. M. Cavalcante
Eng.º Civil CREA-AC 6 399/D
FUNTAC

Adriana Paula B. M. Cavalcante
Eng^o Civil CREA-AC 6 399/D
FUNTAC

GRAU DE COMPACTAÇÃO DA CAPA ASFALTICA



EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA

ROD. SEC.	BAIRRO ALAMEIDA							LOCAL	RIO BRANCO		
SUB. INCH.	RUA GRECIA							CLIENTE	MSM		
EMPRESA	MSM							ESTUDO	GC		
DATA	AM	FURO	LADO	ESPESURA DE CAMPO	ESTACA	P. AO AR	P. INERSO	VOLUME	DENS. APAR	DENS. PROJ.	GRAU COMP.
21/02/19	1	1	LD	2,35		343,9	197,6	146,32	2,350	2,379	98,8%
21/02/19	2	2	EX	0,28		1536,9	841,2	695,70	2,209	2,379	92,9%
21/02/19	3	3	LD	4,59		623,9	340,0	283,90	2,198	2,379	92,4%
21/02/19	4	4	LE	11,72		1747,0	935,5	811,50	2,153	2,379	90,5%
21/02/19	5	5	EX	4,01		452,9	248,5	204,41	2,216	2,379	93,1%
21/02/19	6	6	LD	6,03		928,0	490,7	437,30	2,122	2,379	89,2%
21/02/19	7	7	EX	15,84		2703,0	1532,0	1171,00	2,308	2,379	97,0%
21/02/19	8	8	LE	11,45		1647,6	879,0	768,50	2,143	2,379	90,1%
21/02/19	9	9	LD	6,35		990,4	533,7	456,70	2,169	2,379	91,2%
21/02/19	10	10	EX	19,91		3333,7	1784,0	1549,70	2,151	2,379	90,4%

Valor k 0,638
Valor n 29
Media 6,9
Desv. Padrão 2,663
x mínimo 4,2
x máximo 9,6

0,662 0,688
29 29
2,266 95,5%
0,049 2,5%
2,217 93,0%
2,315 98,0%

[Assinatura]
Laboratório de solos
FUNTAQ

[Assinatura]
Laboratório de campo

[Assinatura]
Visto Técnico
Adriana Paulo B. M. Cavalcante
Eng^a Civil CREA-AC 6 39910
FUNTAQ



Legenda



Rua Grécia

a seu mapa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, durante a Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2019, o Vereador Célio Gadelha retirou assinatura do Requerimento nº 07/2019 (proposta de abertura de Comissão Especial de Inquérito – CEI), conforme ata anexa.

Rio Branco/AC, 16 de abril de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência da **Vereadora Elzinha Mendonça**, secretariada pelo **Edil Artêmio Costa**, presentes os **Vereadores Célio Gadelha, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Mamed Dankar, Raimundo Neném, Rodrigo Forneck e Sandra Asfury**; foi aberta a sessão. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº 44/2019 – GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JENILSON LEITE e OFÍCIO 62/2019 – GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Apresentou reivindicações apresentadas pelos educadores do Atendimento Educacional Especializado – AEE e solicitou a suspensão da sessão para receber representantes do segmento. Complementou informação de ontem indicando que o prédio da antiga Escola Municipal Madre Elisa Andreoli foi cedido pela Prefeitura à Associação de Moradores, ratificando a reivindicação. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Discorreu sobre a realização da 9ª Conferência Municipal da Saúde realizada nos dias 11 e 12 de abril, no complexo do Centro Universitário Uninorte. Por fim, destacou a presença dos motoristas de transporte por aplicativo que serão recepcionados logo mais pelos parlamentares. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Defendeu o Governo Gladson Cameli e apresentou os avanços conquistados nos primeiros cem dias de gestão. **Vereador Artêmio Costa** assomou a tribuna. Informou que hoje é o último dia para pagamento do IPTU 2019 com desconto de 20%, bem como da possibilidade do pagamento parcelado no cartão de crédito e do sorteio de prêmios aos contribuintes adimplentes. Encerrado o Pequeno Expediente. A ata da sessão ordinária anterior foi lida e aprovada por unanimidade. **SESSÃO SUSPensa** por tempo indeterminado. **SESSÃO REABERTA**. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Discorreu sobre a recolhimento do IPTU 2019 e das deliberações sobre a reunião com os representantes dos motoristas de transporte por aplicativo. Em aparte, Vereador Rodrigo Forneck. O orador apresentou anteprojeto de lei que altera a tributação sobre o serviço de transporte privado por aplicativo. Por fim, lamentou que o pedido de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada Lava Toga, foi barrado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, com a ajuda do voto do Senador Márcio Bittar. Em apertes, Vereadores João Marcos Luz e Rodrigo Forneck. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Retirou sua assinatura do requerimento para instauração da CEI da Emurb, motivando sua decisão. Em apertes. Vereadores João Marcos Luz e Jakson Ramos. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Discorreu sobre a importância do trabalho desenvolvido pela EMATER e seu histórico positivo em prol do agronegócio rural, defendendo sua valorização em contraponto à possibilidade de extinção ora cogitada pelo Governo. Apresentou projeto de lei que cria um fundo municipal de desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e dá outras providências. Em aparte, Vereador Rodrigo Forneck. **Vereadora Sandra Asfury** assomou a tribuna. Discorreu sobre a difusão do braile, encampando a causa das pessoas com deficiência e defendendo políticas públicas sociais inclusivas a esta população. Enalteceu o papel do legislador na construção de garantias e no fomento à igualdade. Encerrado o Grande Expediente. Não houve matéria para a **ORDEM DO DIA**. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. **Vereador Jakson Ramos** assomou a tribuna. Contrapôs a fala do Vereador João Marcos Luz, defendendo o legado dos Governos da Frente Popular. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ela, _____ Presidente, e, por mim, Secretário _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



REQUERIMENTO Nº07/2019

AUTOR: VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ

ASSUNTO: "Criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas ilegalidades nos contratos firmados pela Empresa Municipal de Urbanização, no período entre 2015 e 2019".

DESPACHO

Considerando documentos juntados às fls. 652/654, remeto os autos à Procuradoria Geral para manifestação jurídica.

Rio Branco/Acre, 16 de abril de 2019.


Antônio Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Legislativa



PARECER Nº: 137/2019

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CEI Nº 07/2019

ASSUNTO: Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas ilegalidades nos contratos firmados pela Empresa Municipal de Urbanização no período entre 2015 e 2019.

INTERESSADO: Presidência

PODER LEGISLATIVO. REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI). RETIRADA DE ASSINATURA. NÃO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE ASSINATURAS EXIGIDO PELA LEI ORGÂNICA E PELO REGIMENTO INTERNO. IMPOSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DA CEI.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Presidência com o fim analisar a viabilidade jurídica de recebimento da proposta de abertura de Comissão Especial de Inquérito, considerando a retirada de assinatura do Requerimento de Instauração de CEI nº 07/2019 (fls. 652/654).

É o necessário a relatar.

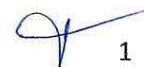
2. FUNDAMENTAÇÃO

O parecer de fls. 618/626 elencou os requisitos para a instauração de Comissão Especial de Inquérito, a saber:

- a) Requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal;
- b) Especificação da finalidade da CEI, que deve ser a investigação de fato determinado;
- c) Delimitação de prazo para os trabalhos;
- d) Indicação de provas.

Compulsando os autos, verifica-se que um dos Vereadores retirou sua assinatura do requerimento (fls. 652/654), remanescendo, assim, 5 (cinco) signatários, número inferior a 1/3 (um terço) de um total de 17 (dezessete) vereadores.

Portanto, com a retirada de assinatura, não mais foi cumprido o requisito previsto no art. 25, § 3º, da Lei Orgânica e no art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco.

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Legislativa



Vale pontuar que o Regimento Interno da Câmara Municipal não estabelece restrições para a retirada de assinaturas dos requerimentos de CEI, de razão pela qual a retratação do signatário é admissível até a constituição da Comissão, o que não ocorreu no caso concreto. Neste sentido, colaciona-se:

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 58, § 3.º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. AFERIÇÃO NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. RETIRADA POSTERIOR DAS ASSINATURAS DOS PARLAMENTARES. POSSIBILIDADE. QUESTÃO INTERNA CORPORIS. OCORRÊNCIA. APRECIÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. PRECEDENTES DO PRETÓRIO EXCELSO. MANDAMUS CONHECIDO E DENEGADO. 1. Cuida-se de Mandado de Segurança impetrado com o fito de assegurar o, suposto, direito líquido e certo dos Impetrantes à instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, postulada por meio do Requerimento Legislativo n.º 05/2017/ALEAM. 2. O momento da aferição do cumprimento dos requisitos constitucionais para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito é o do despacho de recebimento pelo Presidente da Casa Legislativa e, não, o do protocolo do Requerimento Legislativo. 3. Sendo assim, nada obsta a retirada posterior de assinaturas dos Parlamentares do Requerimento para a criação da CPI, visto que inexistente norma regimental, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com tal previsão. 4. Noutro giro, cumpre esclarecer que o caso em comento cuida de questão *interna corporis*, na medida que o intuito do presente *mandamus* é questionar normas da Assembleia Legislativa que tratam dos procedimentos internos para a criação de uma comissão temporária. 5. Assim, não cabe ao Poder Judiciário adentrar na seara das atribuições típicas do Poder Legislativo, em respeito ao princípio da separação dos poderes. Precedentes do Pretório Excelso. 6. *Mandamus* CONHECIDO e DENEGADO.

(Mandado de Segurança 4001630-45.2017.8.04.0000, Relator (a): José Hamilton Saraiva dos Santos; Comarca: Manaus/AM; Órgão julgador: Tribunal Pleno; Data do julgamento: 05/02/2018; Data de registro: 06/02/2018)

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Procuradoria opina que há óbice jurídico para a instauração da Comissão Especial de Inquérito, porquanto não foi cumprido o requisito relativo ao número mínimo de assinaturas conforme art. 25, § 3º, da Lei Orgânica e art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco.

É o parecer.

Rio Branco-Acre, 16 de abril de 2019.

Renan Braga e Braga
Procurador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA GERAL**



REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CEI Nº. 07/2019

ASSUNTO: requer a criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas ilegalidades nos contratos firmados pela Empresa Municipal de Urbanização no período entre 2015 e 2019

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA CMRB

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL

Aprovo o Parecer de nº. 137/2019, de lavra do Procurador Renan Braga e Braga, por seus próprios fundamentos.

Remetam-se os autos à Diretoria Legislativa.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2019.


Evelyn Andrade Ferreira
Procuradora-Geral
Matrícula 11.144



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE CEI Nº 07/2018

ASSUNTO: Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de investigar supostas ilegalidades nos contratos firmados pela Empresa Municipal de Urbanização no período entre 2015 e 2019.

DESPACHO

Trata-se de requerimento para instauração de Comissão Especial de Inquérito com a intenção de investigar supostas ilegalidades nos contratos firmados pela Empresa Municipal de Urbanização no período entre 2015 e 2019.

De acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 618/626), os requisitos para a instauração de Comissão Especial de Inquérito são:

- a) Requerimento assinado por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal;
- b) Especificação da finalidade da CEI, que deve ser a investigação de fato determinado;
- c) Delimitação de prazo para os trabalhos;
- d) Indicação de provas.

Compulsando os autos, verifica-se que um dos Vereadores retirou sua assinatura do requerimento (fls. 652/654), remanescendo, assim, 5 (cinco) signatários, número inferior a 1/3 (um terço) de um total de 17 (dezesete) vereadores. Portanto, não foi cumprido o requisito previsto no art. 25, § 3º, da Lei Orgânica e no art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso e com base nos fundamentos constantes do Parecer n. 137/2019 da Procuradoria Jurídica, indefiro o Requerimento de Instauração de Comissão Especial de Inquérito nº 07/2019.

Dê-se ciência a todos os vereadores.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2019.

Vereador Antônio Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do **Vereador Antônio Moraes**, secretariado pela **Edil Railson Correia**, presentes os **Vereadores Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, Eduardo Farias, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. Constatou no **EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 461/2019 - GABINETE DA PREFEITA - COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS OFICIAIS – COJUR.** A ata da sessão ordinária anterior foi lida e aprovada por unanimidade. **Vereador Antônio Moraes** justificou a ausência do **Vereador Jakson Ramos**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE.** **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Discorreu sobre a decisão do Ministro Alexandre de Moraes em impedir a divulgação de reportagem sobre supostos fatos ilícitos envolvendo o presidente daquela Corte. Defendeu a investigação e a ceifa da corrupção em todos os meandros do Estado Brasileiro. Destacou a contradição do Senador Márcio Bittar em criticar a decisão da Corte, mas votar contra a instauração da CPI Lava Toga. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Ratificou e complementou a fala do orador anterior. Externou pesar aos amigos e familiares da Sra. Zeli, moradora do Bairro Seis de Agosto, afirmando que apresentará moção de pesar. Por fim, discorreu sobre os avanços obtidos com a ida a Brasília, diante do retorno de três oficinas de qualificação pela Interlegis do Senado Federal a serem executadas nos próximos meses em Rio Branco. **Vereador José Carlos Juruna** assomou a tribuna. Tratou de incidente no Calçadão Raimundo Escócio que o rebaixou em razão das fortes chuvas recentemente. Destacou e agradeceu a ação imediata da Sra. Prefeita Socorro Neri em providenciar o reparo. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Reivindicou serviço de transporte coletivo aos moradores do Andirá, registrando diligência ao local juntamente com o Vereador Railson Correia. Afirmou que não ficou satisfeito com a reunião ontem com o secretariado municipal que esteve presente para apresentar a Operação Verão. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Discorreu sobre a condenação de Danilo Gentili diante do alegado exercício da livre manifestação de opinião. Defendeu a liberdade de imprensa diante dos últimos acontecimentos envolvendo o Supremo Tribunal Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



Destacou proposta de emenda à Constituição Federal em prol da temática, de iniciativa do Presidente Jair Bolsonaro. Por fim, solicitou informações da Prefeitura Municipal quanto à denúncia de retirada dos mediadores aos alunos autistas. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Justificou a ausência do Vereador **Clézio Moreira**. Contrapôs o adjetivo de “Vereador Pula-Pula” imputado pelo Vereador João Marcos Luz. Destacou a passagem do parlamentar por vários partidos. Por fim, frisou seu papel político em defesa da população, independentemente do lado partidário. Em questão de ordem, **Vereador Raimundo Neném** apresentou duas indicações de melhorias para Rio Branco. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Apresentou cento e cinquenta indicações de melhorias para Rio Branco, principalmente direcionadas aos moradores da Cidade do Povo e da Vila Acre. Em aparte, Vereador N. Lima. A oradora questionou a notícia de retirada dos mediadores aos alunos autistas. Em aparte, Vereador Eduardo Farias. A parlamentar também apresentou situação precária de trafegabilidade da rua do aluno com deficiência Mazinho que deixa de estudar por tal razão. Também citou situação narrada pela jornalista Gina Menezes que denunciou perseguição a familiar servidor público em razão do exercício do seu labor. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Discorreu sobre o questionamento levantado pelos Vereadores N. Lima e Lene Petecão a respeito dos mediadores de alunos autistas, esclarecendo que a Prefeitura não os retirará, conforme informado em nota de esclarecimento divulgada. A oradora ainda destacou a decisão do Ministério do Meio Ambiente em decretar estado de emergência ambiental nos meses de abril a novembro, no Acre. Posicionou-se contra o PL apresentado pelo Senador Márcio Bittar que visa acabar com a reserva legal em todo território nacional. Por fim, justificou a ausência da **Vereadora Sandra Asfury**. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Discorreu sobre a temática dos mediadores de alunos autistas. Apresentou proposta de emenda à lei orgânica municipal para alterar o prazo de resposta da Prefeitura Municipal aos pedidos de informações expedidos pela Casa, reduzindo-o a quinze dias prorrogáveis por igual período. Destacou a colação de grau do seu filho em medicina veterinária. Reivindicou providências no tráfego próximo à Faculdade Diocesana São José diante do intenso fluxo de aluno na passagem da Avenida Getúlio Vargas. Tratou da omissão parcial da Operação Verão à



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



zona rural, defendendo a acessibilidade às propriedades rurais. Em apertes, Vereadores João Marcos Luz e Railson Correia. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Ausentaram-se da sessão os Vereadores Elzinha Mendonça, Lene Petecão e Célio Gadelha. **Requerimento Verbal**, de autoria do Vereador Eduardo Farias, para realização de ato solene de entrega de Moção de Congratulação e Aplauso ao Pastor Aldemarcos da Silva Maciel pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade, no próximo dia sete de maio, **aprovado por unanimidade**. **Despacho de arquivamento do Requerimento nº 07/2019**, de autoria do Vereador Presidente Antônio Moraes, apenas para ciência plenária. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Lamentou o despacho de arquivamento do Requerimento nº 07/2019. Defendeu que todo serviço, ainda que provisório, prestado pela EMURB, seja de qualidade. Contrapôs a fala do Vereador Célio Gadelha. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário _____.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA**



REQUERIMENTO Nº 07/2019 - INSTAURAÇÃO DE CEI

AUTOR: Vereador João Marcos Luz

ASSUNTO: "Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito, com finalidade de investigar supostas ilegalidades nos contratos firmados pela Empresa Municipal de Urbanização no período de 2015 e 2019".

DESPACHO

Considerando a falta de signatários necessários para a instauração de Comissão Especial de Inquérito, determino o arquivamento do presente requerimento.

Rio Branco/Acre, 18 de abril de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019